Resolução nº : 9406/2001
Protocolo nº : 332143/01
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/763-2 , na importância de R$ 4.458,60 (quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA